



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 122 - Fone/Fax (046) 3252-2233

Cx. Postal 116, e-mail- [camaramunicipal@clevelandia@wln.com.br](mailto:camaramunicipal@clevelandia.wln.com.br).

85.530-000 - Clevelândia - Paraná

CLEVELÂNDIA - PROTAL DO SUDOESTE

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº001/2009

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU MARCOS ANTONIO LOYOLA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Súmula: “ Altera o anexo II- Quadro de vagas- Cargos de provimento em Comissão, constante da Resolução nº 004/2000 de 13 de dezembro de 2000.

Art. 1º O anexo II- Quadro de Vagas- Cargos de provimento em Comissão, constante da Resolução nº 004/2000, relativamente ao Cargo de Assessor Parlamentar, passa vigorar com o seguinte teor:

ANEXO II QUADRO DE VAGAS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Quantidade	Cargo	Simbologia	Vencimento
01	Assessor Parlamentar	CC3	RS-600,00

Valor referente mês de fevereiro/2009

Art.2º Permanecem inalteradas as disposições constantes da Resolução nº 004/2000, Resolução nº001/2004, que não conflitem com a presente Resolução.

Art. 3º Fica revogada na íntegra a Resolução Legislativa nº 001/2005 de 01 de março de 2005.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir de 2º de fevereiro de 2009.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia em 23 de fevereiro de 2009.

MARCOS ANTONIO LOYOLA
Presidente do Legislativo Municipal